



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 09/04/2024
Carla Ariane Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
às 15:31h

INDICAÇÃO N° 034/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Senhor Presidente,

A vereadora que ao final subscreve, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie em caráter de urgência a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, em diversas ruas do Sítio Ladeira Grande, Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará.**

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação, pois é crucial que seja feita a pavimentação em pedra tosca no **Sítio Ladeira Grande**, localizada na Zona Urbana de Viçosa do Ceará, devido ao grande desgaste existente na estrada, a mesma está bastante danificada e apresenta vários buracos, dificultando a passagem dos moradores e o trânsito dos veículos, a solicitação se deu por conta de pedidos dos residentes desta comunidade, pois sempre foi um sonho dos que moram na localidade supracitada.

Recomendo a solicitação de pavimentação em pedra tosca no **Sítio Ladeira Grande, Zona Urbana** devido aos benefícios duradouros que essa escolha pode trazer. A pedra tosca é conhecida por sua resistência e durabilidade, o que significa menos necessidade de manutenção ao longo do tempo. Isso contribuirá para melhorar a infraestrutura da comunidade, promovendo acessibilidade, conforto e valorização do espaço.

A pavimentação em pedra tosca no **Sítio Ladeira Grande**, localizada na Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará, é fundamental por diversas razões. Primeiramente, essa melhoria na infraestrutura viária proporcionaria melhores condições de mobilidade e acesso para os moradores locais, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos. Além disso, a pavimentação em pedra tosca pode contribuir significativamente para reduzir os impactos causados pelas chuvas, comuns na região, minimizando problemas como a formação de atoleiros e a erosão das estradas. Essa medida também pode promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, além de proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os residentes. Assim, a solicitação da pavimentação em pedra tosca no **Sítio Ladeira**



Grande, Zona Urbana é uma demanda legítima e essencial para o progresso e qualidade de vida dessa localidade Urbana.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Viçosa do Ceará – CE, 09 de abril de 2024.

Maria Lucinete de Sousa Brito

MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO

VEREADORA